

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **Marina dos Santos** ocupante do cargo de Assistente Administrativo completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 19 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária Marina dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024 no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2024 até 04 de março de 2024.

Art. 2º - Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 16 de fevereiro de 2024.



WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC